



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 129 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 642.377,20 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	277.190,20
04.0401.12.361.0107.2668.339039.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	15.187,00
04.0401.12.361.0107.2668.339047.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	350.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		642.377,20

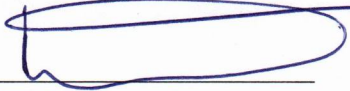
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 642.377,20, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	15.187,00
04.0401.12.361.0107.2668.319094.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	277.190,20
04.0401.12.361.0107.2668.319113.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	350.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		642.377,20

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.


- Prefeito Municipal -